



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 02, de 16 de janeiro de 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS EM AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA (PMQ) NO ÂMBITO DO IFBA CAMPUS SEABRA

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Seabra, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria Nº 3 de 02 de janeiro de 2025, torna público o Edital Nº 02/2025/IFBA/SEA, contendo as normas e os procedimentos referentes às inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de **PROFESSORES FORMADORES** que atuarão em disciplinas especificadas pelo ANEXO I, nos cursos relacionadas ao Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional nos Territórios de Identidade da Bahia (PMQ) do IFBA Campus Seabra, nos municípios de Seabra/BA, Iraquara/BA, Lençóis/BA e Palmeiras/BA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento destina-se à seleção de professores, bem como à formação de cadastro de reserva, para atuarem no projeto intitulado Programa de Qualificação Social e Profissional nos Territórios de Identidade da Bahia, lançado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), instituído através da [Portaria do MTE Nº 3.222 de 21 de agosto de 2023](#), órgão do Poder Executivo da União responsável pelos recursos financeiros e pagamentos das demandas e encaminhamentos administrativos e pedagógicos ao longo do período das atividades do PMQ, em observância aos parâmetros estabelecidos na [Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021](#), a [Resolução CONSEPE Nº 7, de 26 de abril de 2017](#), a [Resolução CONSUP Nº 21, de 16 de outubro de 2019](#) e a [Portaria SETEC Nº 19, de 12 de abril de 2023](#).

1.2. O Programa de Qualificação Social e Profissional nos Territórios de Identidade da Bahia, contemplado pelo Edital Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ), lançado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda (SEMP), voltado para o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional de jovens e trabalhadores, em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho, ofertará 2.080 vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para jovens na faixa etária de 16 a 29 anos, com prioridade para trabalhadores/as em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), no Estado da Bahia. Especificamente em Seabra e municípios limítrofes, os cursos serão desenvolvidos no eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, com foco no desenvolvimento socioeconômico local e regional,

a partir da vocação econômica do território.

1.3. Este Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela Comissão de Seleção designada pela [Portaria nº 115, de 17 de dezembro de 2024](#), emitida pela Direção Geral do Seabra.

1.4. A seleção dos candidatos ocorrerá em três etapas:

- a) 1ª Etapa: Inscrição;
- b) 2ª Etapa: Análise documental;
- c) 3ª Etapa: Entrevista.

1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado é válido por até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a interesse da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFBA).

1.6. Toda comunicação referente a este certame, realizar-se-á, prioritariamente, via internet, por meio do endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/seabra/cursos/qualificacao-profissional/programa-manuel-querino>.

1.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/seabra/cursos/qualificacao-profissional/programa-manuel-querino>, desobrigando o IFBA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.8. Os valores recebidos por servidores do IFBA a título de bolsa não se incorporam, para quaisquer efeitos, ao vencimento, salário ou proventos recebidos, conforme legislação vigente ([Lei nº 12.513/2011, art. 9º, § 3º](#)).

1.9. As atividades que vierem a ser exercidas pelos profissionais externos, a título de prestação de serviço, não caracterizam vínculo empregatício.

1.10. Os candidatos selecionados devem preferencialmente:

1.10.1. Possuir disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades do Programa;

1.10.2. Ter qualificação para o desenvolvimento das atividades em conformidade com o cargo pretendido e suas atribuições correspondentes (conforme descritas no ANEXO I e ANEXO II), com prioridade para:

- a. Formação, Produção Técnico-Científica e Experiência;
- b. Horário de oferta dos cursos;
- c. Demanda da Coordenação Geral Local do Programa;
- d. Horário para participação em reuniões e formações pedagógicas.

1.10.3. Estar ciente de que o horário poderá ser alterado de acordo com as demandas de oferta dos cursos e conforme demanda da Coordenação Geral Local do Programa.

1.11. A publicação dos resultados, assim como a convocação dos professores bolsistas selecionados para o início das atividades dar-se-á conforme a demanda, disponibilidades orçamentárias e financeiras e as necessidades do IFBA.

1.12. Informações dos Cursos FIC a serem ofertados por município contendo turma, quantidade de estudantes, quantidade de professores, turno e local:

Curso	Seabra	Lençóis	Iraquara	Palmeiras	Total
Agente Cultural	1 turma; 30 estudantes; 13 professores; turno noturno;	-	1 turma; 30 estudantes; 13 professores; turno noturno;	1 turma; 30 estudantes; 13 professores; turno noturno;	<u>Agente Cultural:</u> 3 turmas; 90 estudantes; 39 professores; turno noturno;
Editor de Vídeo	1 turma; 30 estudantes; 14 professores; turno noturno;	1 turma; 30 estudantes; 14 professores; turno noturno;	1 turma; 30 estudantes; 14 professores; turno noturno;	1 turma; 30 estudantes; 14 professores; turno noturno;	<u>Editor de Vídeo:</u> 4 turmas; 120 estudantes; 56 professores; turno noturno;
Fotógrafo	1 turma; 30 estudantes; 13 professores; turno noturno;	1 turma; 30 estudantes; 13 professores; turno noturno;	-	-	<u>Fotógrafo:</u> 2 turmas; 60 estudantes; 26 professores; turno noturno;
Local da vaga	<u>Seabra:</u> IFBA Campus Seabra (Estrada Vicinal para Tenda, s/n, Barro Vermelho, Seabra/BA, CEP 46.900-000).	<u>Lençóis:</u> Colégio Estadual de Tempo Integral de Iraquara - CETI (Av. do Estado, s/n, Centro, Iraquara/BA, CEP 46.980-000).	<u>Iraquara:</u> A definir.	<u>Palmeiras:</u> A definir.	-
Total	<u>Seabra:</u> 3 turmas; 90 estudantes; 40 professores; turno noturno.	<u>Lençóis:</u> 2 turmas; 60 estudantes; 27 professores; turno noturno.	<u>Iraquara:</u> 2 turmas; 60 estudantes; 27 professores; turno noturno.	<u>Palmeiras:</u> 2 turmas; 60 estudantes; 27 professores; turno noturno.	<u>Todos municípios e todos os cursos:</u> 9 turmas; 270 estudantes; 121 professores; turno noturno.

1.13. Poderão ocorrer aulas também aos sábados, nos períodos da manhã e/ou tarde.

2. DAS VAGAS, LOCAL DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA

2.1. O quadro de vagas, locais de trabalho e remunerações estão especificados no **ITEM 1.12**, no **ANEXO I** e no **ANEXO II** deste Edital.

2.2. Os(As) candidatos(as) classificados irão compor a lista de cadastro de reserva e poderão ser convocados, condicionada a demanda do Programa, desde que, no prazo de vigência deste Edital, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFBA).

2.3. A classificação fora das vagas previstas neste edital não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional.

2.4. A carga horária de trabalho para os(as) profissionais é proporcional ao desempenho da função/atribuições e deverá ser cumprida conforme especificações do **ANEXO I** e **ANEXO II**, respeitando-se as necessidades logísticas, infraestruturais e didático-pedagógicas dos cursos ofertados em cada local em que estarão vinculados.

2.5. O(A) servidor(a) público(a) deverá desenvolver as atividades em horários diversos daqueles nos quais exerce suas atividades habituais como servidor público. Tal carga horária não poderá ser computada dentro do seu regime de trabalho.

2.6. A qualquer tempo, a Pró-Reitoria de Extensão do IFBA (Proex) ou a Coordenação Geral Local do Programa poderão convocar os(as) profissionais para comparecer, presencialmente, aos Campi/Reitoria do IFBA e/ou em entidades parceiras nos municípios, para realização de reuniões, visitas de acompanhamento e/ou outras atividades essenciais para manutenção e funcionamento do Projeto e/ou cursos.

2.7. O(A) candidato(a) que não possuir disponibilidade para cumprimento do horário previsto para a execução do Projeto não poderá assumir a função. Convocar-se-á o(a) próximo(a) classificado(a) da lista.

2.8. Caso o(a) bolsista, no processo de desempenho de suas funções, apresente algum impedimento de dar continuidade às suas atividades, deverá apresentar um termo de desistência do(a) bolsista ou de desligamento que justifique a desistência e/ou desligamento voluntário.

2.9. O período de vigência de cada vaga/bolsa será estipulado pela Coordenação Geral Local do Programa dada as demandas de ofertas, a disponibilidade orçamentária do projeto e a necessidade da administração pública.

3. DO PAGAMENTO DA BOLSA

3.1. O pagamento das bolsas aos(às) profissionais selecionados neste Edital para atuarem no Programa dar-se-á por meio da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP).

3.2. O valor da bolsa, de que trata o item 3.1, tomará como parâmetro a carga horária semanal trabalhada calculada com base no valor da hora, conforme previsto no ANEXO II. O cálculo das horas será computado a partir de relatórios a serem encaminhados à Coordenação Geral Local do PMQ.SEA.

3.3. A carga horária máxima mensal de trabalho será de 80 (oitenta) horas, podendo a contratação ser prestação de serviço ou via CLT conforme [Lei nº 13.467/2017](#), os(as) servidores(as) das Redes Públicas de Educação e de Educação Profissional, Científica e Tecnológica receberão por meio da modalidade bolsa, em conformidade com a [Portaria Setec Nº 19/2023](#), [Resolução CONSEPE/IFBA Nº 07/2017](#).

3.4. Os(As) servidores(as) das Redes Públicas de Educação e de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que receberão por meio da modalidade bolsa, o valor terá retenção de Imposto de Renda.

3.5. Nos pagamentos realizados por meio da prestação de serviços de pessoas físicas, haverá, conforme legislações vigentes, a incidência de obrigações tributárias e contributivas - Contribuição Previdenciária, Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto de Renda (IR), ou qualquer outro imposto da mesma natureza que vem surgir no período de execução das atividades.

3.6. A aprovação dentro das vagas neste Processo Seletivo Simplificado assegura apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, cuja concretização do ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação, ao interesse e conveniência do IFBA e ao prazo de validade do certame.

4. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas do presente Processo Seletivo Simplificado, o(a) candidato(a) deverá, além de apresentar todos os documentos solicitados nos prazos estipulados pela Coordenação do Programa, atender aos requisitos a seguir:

- I. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- II. Possuir os critérios de formação mínima requerida, conforme o **ANEXO I**;
- III. Ser classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- IV. Ter disponibilidade de horário remoto e/ou presencial para desenvolver as atividades, quando requisitado/a;
- V. Ter disponibilidade de participar de atividades previstas nas atribuições da função e participar de reuniões de acompanhamento e orientação, de forma remota e/ou presencial;
- VI. Participar de capacitações requeridas pelo Programa e pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFBA), de forma remota e/ou presencial quando for o caso, fora da sede onde desenvolve suas atividades habituais;
- VII. Não receber nenhuma outra bolsa e/ou auxílio de outro programa governamental que seja incompatível com o programa ao qual estará vinculado;
- IX. Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade (**ANEXO V**);
- X. Fica vedada a contratação de pessoa selecionada no Programa que seja familiar de agente público detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda do Programa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet através do formulário de inscrição e durante as datas determinadas, dispostos no Cronograma e Links Importantes (**ITEM 13 e ITEM 14**).

Parágrafo único: o(a) candidato(a) precisa estar logado em uma conta Google.

5.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações neste Edital. Caso não sejam anexados os documentos comprobatórios, o(a) candidato(a) está automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

5.3. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato .PDF, com tamanho máximo de 10 MB, na ordem exata em que aparecem abaixo:

- I. Documento de identidade;
- II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF);
- III. Documentos que comprovem a formação mínima exigida pela vaga (**ANEXO I**);
- IV. Pontuação preenchido pelo(a) candidato(a) - Barema da Análise Documental (**ANEXO III**);
- V. Documentos que comprovem as formações e experiências, registradas no formulário de inscrição, organizados, obrigatoriamente, na sequência, conforme Barema da análise documental (**ANEXO III**);
- VI. Declaração de Anuência Institucional (**ANEXO VI**) preenchida e assinada pela chefia imediata,

no caso de servidores(as) do IFBA. Os candidatos que pleiteiam como externos ao Instituto não precisam anexar tal documentação;

VII. Declaração de não nepotismo, conforme o **ANEXO VII**.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição online serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Reserva-se ao IFBA eliminar automaticamente do certame aquele que no ato da inscrição não preencher o formulário de inscrição corretamente e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente. Caso não sejam anexados os documentos comprobatórios, o(a) candidato(a) está automaticamente eliminado deste processo seletivo.

5.5. O(A) candidato(a) é responsável por apresentar documentos comprobatórios, cujas informações possam ser facilmente comprovadas pela Comissão de Seleção.

5.6. É dever do(a) candidato(a) manter seus dados de contato (telefone e e-mail) atualizados, assim como verificá-los, regularmente, ao longo deste Processo Seletivo Simplificado.

5.7. O IFBA não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes de eventual instabilidade do sistema ou de conexão com a internet no momento da inscrição e/ou etapas deste processo que sejam online.

5.8. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em duas ou mais vagas e em um ou mais municípios, mas, caso seja aprovado(a) em ambas, a atuação fica condicionada ao não choque de horários.

5.9. O(A) candidato(a) não receberá e-mail de confirmação de inscrição. A conclusão do preenchimento do formulário online e o consequente envio adequado das informações serão suficientes para garantir sua participação na 1ª Etapa deste Processo Seletivo Simplificado.

5.10. Após o período de inscrição, a lista de candidatos aptos a participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado tornar-se-á pública a partir da sua divulgação, exclusivamente, de acordo com o Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

5.11. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento explícito das instruções contidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá em três etapas:

- a) 1ª Etapa: Inscrição (eliminatória);
- b) 2ª Etapa: Análise documental (eliminatória e classificatória);
- c) 3ª Etapa: Entrevista (eliminatória e classificatória).

6.2. A 1ª Etapa - Inscrição, consiste no envio das informações pelo(a) candidato(a), conforme descrito neste Edital.

6.2.1. A Comissão de Seleção divulgará o resultado preliminar das inscrições homologadas 1ª Etapa, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

6.2.2. Os(As) candidatos(as) podem interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas 1ª Etapa, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

6.2.3. Após a análise dos recursos, a Comissão de Seleção divulgará o resultado definitivo das inscrições homologadas 1ª Etapa, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

6.3. A 2ª Etapa - Análise documental, de caráter eliminatório e classificatório, obedecerá os seguintes

critérios:

- 6.3.1. A pontuação referente à 2ª Etapa será equivalente à soma dos pontos obtidos nos itens do Barema da Análise Documental (**ANEXO IV**). A pontuação máxima referente à 2ª Etapa é de 100 pontos;
- 6.3.2. Apenas as informações devidamente comprovadas no ato da inscrição, serão objeto de análise pela Comissão e serão pontuadas;
- 6.3.3. Cada título ou atividade deverá ser pontuado apenas uma vez;
- 6.3.4. Serão considerados os títulos e experiências dos últimos 8 (oito) anos;
- 6.3.5 O não cumprimento do **ITEM 4** levará à eliminação do(a) candidato(a);
- 6.3.6. A Comissão de Seleção divulgará o Resultado preliminar da análise documental 2ª Etapa, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital;
- 6.3.7. Os(As) candidatos(as) podem interpor recurso contra o Resultado preliminar da análise documental 2ª Etapa, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital;
- 6.3.8. Após a análise dos recursos, a Comissão de Seleção divulgará o Resultado definitivo da análise documental 2ª Etapa, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital;
- 6.3.9. Após o Resultado definitivo da análise documental 2ª Etapa, a Comissão de Seleção divulgará a Convocação para as entrevistas - 3ª Etapa, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

Parágrafo único: A convocação para a 3ª Etapa só será realizada sob demanda do Programa.

6.4. A 3ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado consistirá em uma entrevista e obedecerá aos critérios a seguir:

- 6.4.1 Serão convocados para a entrevista, inicialmente, 03 (três) vezes o número de vagas para cada disciplina, da lista definitiva de aprovados na 2ª Etapa. Havendo a necessidade e a critério da administração, a Coordenação Geral Local poderá fazer uma nova convocação de candidatos(as) classificados(as) para entrevistá-los, seguindo a ordem de classificação da lista definitiva de aprovados(as);
- 6.4.2. Em caso de empate na última posição da lista de classificados(as) da 2ª Etapa, serão convocados para entrevista aqueles com mesma pontuação;
- 6.4.3. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) conforme demandas dos cursos ofertados e no interesse da Administração por ordem decrescente de pontuação da lista definitiva da 2ª Etapa;
- 6.4.4. No ato da convocação para entrevistas os(as) candidatos(as) saberão o dia e horário para entrevista. As entrevistas serão individuais e realizadas em formato on-line, conforme link contido no Cronograma (**ITEM 13**). É de inteira responsabilidade da/o candidata/o, a estrutura necessária para estar online no horário previsto. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista no dia e horário previsto será eliminado do processo;
- 6.4.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das convocatórias. Não haverá reagendamento da entrevista;
- 6.4.6. Nas entrevistas, os candidatos deverão apresentar documento de identificação original com foto e portfólio com as produções técnicas;
- 6.4.7. A avaliação da entrevista será feita conforme critérios do Barema das Entrevistas (**ANEXO V**). A pontuação máxima referente à 3ª etapa é de 100 (cem) pontos;
- 6.4.8. Caso o(a) candidato(a) obtenha nota zero em algum item do Barema de entrevista, será eliminado(a).

6.5. Após as entrevistas, a Comissão de Seleção divulgará o Resultado preliminar das entrevistas 3ª Etapa,

conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

6.6. Os(As) candidatos(as) podem interpor recurso contra o Resultado preliminar das entrevistas 3ª Etapa, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

6.7. Após a análise dos recursos, a Comissão de Seleção divulgará o Resultado definitivo das entrevistas 3ª Etapa, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

6.8. A pontuação final do(a) candidato(a) será calculada utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (NE2 \times 0,3) + (NE3 \times 0,7)$$

Onde:

- NF é a Nota Final;

- NE2 é a Nota da 2ª Etapa;

- NE3 é a Nota da 3ª Etapa, considerar-se-á classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações dentro do quantitativo de vagas previstas neste Edital.

6.9. Em caso de empate de nota final entre os candidatos, terá prioridade o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

a) Maior idade, considerando-se, dia, mês e ano de nascimento (conforme artigo 27, parágrafo único, da [Lei 10.741/2003](#), denominada Estatuto do Idoso);

b) Maior pontuação na experiência docente;

c) Maior pontuação na área do cargo pleiteado.

6.10. A Comissão de Seleção divulgará o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

6.11. Não caberá recurso sobre o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

7. DA EXCLUSÃO DO(A) CANDIDATO(A)

7.1. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital, não comprovar a formação mínima, não apresentar toda a documentação requerida ou não comparecer, quando convocado para a entrevista, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

7.2. A gestão e coordenação do PMQ não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados aos envios dos documentos solicitados e/ou impossibilidade do(a) candidato(a) de estar presente na etapa das entrevistas. Além disso, caso o(a) candidato/a selecionado(a) não responda em tempo hábil a convocação, tal qual em todas essas situações acima descritas, será excluído automaticamente do certame.

7.3. Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:

7.3.1. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico para lograr êxito;

7.3.2. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

7.3.3. Dispensar tratamento inadequado, discriminatório, incorreto ou descortês aos servidores envolvidos no processo seletivo, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos do IFBA;

7.3.4. Não apresentar a documentação requerida, conforme o Edital;

7.3.5. Não comparecer à etapa da entrevista, seja por qualquer motivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recursos com base nos prazos e meio estabelecidos no Cronograma e Links Importantes (**ITEM 13 e ITEM 14**) deste Edital.

8.2. Admitir-se-á apenas um único recurso por candidato(a) em cada etapa, desde que devidamente fundamentado.

8.3. A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo, ou seja, não haverá recurso do recurso.

8.4. Serão apreciados os recursos fundamentados que apontem as circunstâncias que os justifiquem e que sejam interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital.

8.5. A Comissão de Seleção ficará responsável pela análise dos recursos apresentados.

8.6. Não serão analisados recursos fora do prazo e em outro meio que não seja o indicado no Cronograma e Links Importantes (**ITEM 13 e ITEM 14**). Para análise do recurso será considerada a data e horário de envio.

8.7. O resultado do recurso será publicado conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital desobrigando o IFBA de fazê-lo individualmente.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Processo Seletivo Simplificado.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação da equipe docente e Cadastro Reserva (CR) para atuação no Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional nos Territórios de Identidade (PMQ), desenvolvido no âmbito do IFBA Campus Seabra.

9.2. A convocação está condicionada a oferta e prorrogação de funcionamento do Programa e ações desenvolvidas pelo mesmo, necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária respeitada a validade do certame. A Comissão de Seleção convocará os candidatos habilitados por meio de Chamadas de Convocação publicadas no endereço eletrônico conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

9.3. No ato da contratação, os(as) convocados(as) devem apresentar os seguintes documentos:

I. Documento de Identificação Original;

II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF);

III. Documentos originais que comprovem a formação mínima exigida pela vaga (**ANEXO I**);

IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (**ANEXO V**);

V. Declaração de Anuência Institucional (**ANEXO VI**);

VI. Documentos originais que comprovem as formações e experiências registradas no formulário de inscrição;

VII. Declaração de não Nepotismo (**ANEXO VII**).

9.4. O preenchimento das vagas seguirá a ordem de classificação do resultado final, de acordo com o quantitativo de vagas oferecido neste Edital.

9.5. A convocação dos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será publicada no endereço

eletrônico, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

9.6. Os(As) demais candidatos(as) classificados(as) que não forem convocados(as), inicialmente, irão compor lista de espera e poderão ser convocados, a qualquer tempo, conforme necessidade da Coordenação Geral Local do PMQ.SEA.

10. DA ATUAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL BOLSISTA

10.1. O quadro de vagas, remuneração e atribuições estão especificados nos **ANEXO I** e **ANEXO II**.

10.2. A permanência, dentro da vigência estabelecida, do profissional bolsista e do prestador de serviços selecionados está diretamente condicionada ao desempenho e cumprimento de suas atribuições. O IFBA tem a prerrogativa de submeter o profissional a avaliações de desempenho e desligá-lo quando não cumprir com suas atribuições.

10.3. O pagamento da bolsa e consequente permanência do bolsista está vinculada ao interesse e conveniência do IFBA Campus Seabra e da disponibilidade orçamentária do projeto.

10.4. O(A) candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, perder o prazo estipulado para apresentação da nomeação, não comparecer às atividades de capacitação, não cumprir o Cronograma estipulados das atividades, ou obtiver frequência inferior a 50% da carga horária mensal, será automaticamente desligado e substituído pelo(a) candidato(a) seguinte de mesma função, obedecendo à ordem de classificação.

10.5. O afastamento do(a) professor(a) poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais que regulam as ações dos programas sob a responsabilidade objetiva da Pró-Reitoria de Extensão do IFBA, pelo não cumprimento das atividades/atribuições da função e/ou resultado da avaliação de desempenho negativa.

10.6. Poderá ser desligado(a) da função, a qualquer tempo, o(a) professor(a) que cometer assédio moral, sexual, virtual, agressões psicológicas, discriminação em virtude de raça, gênero, cor, descendência ou origem nacional ou étnica com os servidores, membros da equipe de trabalho e/ou beneficiários do Programa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as despesas decorrentes da participação em quaisquer etapas deste Processo Seletivo Simplificado serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

11.2. Todas as publicações desta seleção serão feitas, exclusivamente, no Website do Programa Manuel Querino (PMQ.SEA) <https://portal.ifba.edu.br/seabra/cursos/qualificacao-profissional/programa-manuel-querino>, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital.

11.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação do presente Edital, devidamente publicada no Website do Programa Manuel Querino (PMQ.SEA) <https://portal.ifba.edu.br/seabra/cursos/qualificacao-profissional/programa-manuel-querino>.

11.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a participação em todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, além do acompanhamento dos resultados de cada fase e demais publicações referentes a este Edital.

11.5. As informações prestadas, em qualquer fase da seleção, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

11.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições

estabelecidas neste Processo Seletivo Simplificado, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

11.7. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo ou posteriores, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição. Caso a Comissão responsável pela seleção do(a) candidato(a) verifique a falsidade de algum documento, em qualquer tempo, deverá eliminar imediatamente o(a) candidato(a) do Processo Seletivo Simplificado e estará sujeito às penalidades impostas nas instâncias civil e criminal.

11.8. A Comissão de Seleção ficará responsável pela análise e julgamento das situações não previstas neste Edital, sendo soberana em suas decisões.

11.9. A qualquer tempo o presente Processo Seletivo Simplificado poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFBA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.10. Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Comissão de Gestão Local do Programa Manuel Querino, por meio do formulário de recurso, conforme Cronograma (**ITEM 13**) deste Edital. Não havendo motivação para impugnação, a chamada pública seguirá seu cronograma, sem alterações.

11.11. A PROEX ou a Comissão Gestora do PMQ.SEA poderá, a qualquer tempo, solicitar documentação complementar às previstas neste Edital com objetivo de subsidiar e garantir a legalidade do certame e do projeto.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PMQ.SEA.

12. CONTATOS E INFORMAÇÕES

12.1. Comissão de Gestão, Administração e Assuntos Educacionais do Projeto de Qualificação Social e Profissional Manuel Querino (PMQ) no âmbito do Campus Seabra, doravante denominada Comissão Gestora do PMQ.SEA, designada pela [Portaria N° 114, de 17/12/2024](#).

a) E-mail: pmq.sea@ifba.edu.br;

b) Website: <https://portal.ifba.edu.br/seabra/cursos/qualificacao-profissional/programa-manuel-querino>.

c) Telefone: (75) 97400-5910.

d) Instagram: <https://www.instagram.com/pmqseabra/>.

13. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data Início	Data Término	Local
Publicação do Edital	16/01/2025	-	Website do PMQ.SEA (https://portal.ifba.edu.br/seabra/extensao/programas-de-extensao/programa-manuel-querino-1)
Impugnação do Edital	16/01/2025	17/01/2025	Formulário de recurso (https://forms.gle/pRu4bCd1TwdvbNpQA)
Apreciação dos pedidos de	17/01/2025	17/01/2025	-

impugnação do Edital			
Divulgação das apreciações dos pedidos de impugnação do Edital	17/01/2025	17/01/2025	Website do PMQ.SEA (https://portal.ifba.edu.br/seabra/extensao/programas-de-extensao/programa-manuel-querino-1)
Inscrições	17/01/2025	24/01/2025	Formulário de inscrição (https://forms.gle/ur6Hj8ZcdLrafHUS9)
Divulgação do Resultado preliminar das inscrições homologadas - 1ª Etapa	27/01/2025	27/01/2025	Website do PMQ.SEA (https://portal.ifba.edu.br/seabra/extensao/programas-de-extensao/programa-manuel-querino-1)
Interposição de Recurso contra o Resultado preliminar das inscrições homologadas - 1ª Etapa	28/01/2025	29/01/2025	Formulário de recurso (https://forms.gle/pRu4bCd1TwdvbNpQA)
Divulgação do Resultado definitivo das inscrições homologadas - 1ª Etapa	30/01/2025	30/01/2025	Website do PMQ.SEA (https://portal.ifba.edu.br/seabra/extensao/programas-de-extensao/programa-manuel-querino-1)
Divulgação do Resultado preliminar da análise documental - 2ª Etapa	31/01/2025	31/01/2025	
Interposição de Recurso contra o Resultado preliminar da análise documental - 2ª Etapa	03/02/2025	03/02/2025	Formulário de recurso (https://forms.gle/pRu4bCd1TwdvbNpQA)
Divulgação do Resultado definitivo da análise documental - 2ª Etapa	04/02/2025	04/02/2025	Website do PMQ.SEA (https://portal.ifba.edu.br/seabra/extensao/programas-de-extensao/programa-manuel-querino-1)
Convocação para as entrevistas - 3ª Etapa	06/02/2025	06/02/2025	
Realização das Entrevistas - 3ª Etapa	10/02/2025	14/02/2025	Link de Conferência RNP (https://conferenciaweb.rnp.br/sala/pmqsea)
Divulgação do Resultado preliminar das entrevistas - 3ª Etapa	17/02/2025	17/02/2025	Website do PMQ.SEA (https://portal.ifba.edu.br/seabra/extensao/programas-de-extensao/programa-manuel-querino-1)
Interposição de Recurso contra o Resultado preliminar das entrevistas - 3ª Etapa	18/02/2025	18/02/2025	Formulário de recurso (https://forms.gle/pRu4bCd1TwdvbNpQA)
Divulgação do Resultado definitivo das entrevistas - 3ª Etapa	19/02/2025	19/02/2025	Website do PMQ.SEA (https://portal.ifba.edu.br/seabra/extensao/programas-de-extensao/programa-manuel-querino-1)
Divulgação do Resultado final do	19/02/2025	19/02/2025	https://portal.ifba.edu.br/seabra/extensao/programas-de-extensao/programa-manuel-querino-1)

Processo Seletivo Simplificado			
Convocações	*	*	
Período de Contratação	**	**	
Início das aulas	após 10/03/2025		Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras.

* De acordo com a demanda do PMQ.SEA;

** A depender da demanda diagnosticada pela coordenação do Programa Manuel Querino.

14. DOS LINKS IMPORTANTES

Website do IFBA Campus Seabra	https://portal.ifba.edu.br/seabra
Website do Programa Manuel Querino (PMQ.SEA)	https://portal.ifba.edu.br/seabra/extensao/programas-de-extensao/programa-manuel-querino-1
Formulário de inscrição (professores)	https://forms.gle/ur6Hj8ZcdLrafHUS9
Formulário de recursos (professores)	https://forms.gle/pRu4bCd1TwdvbNpQA
Link para entrevistas	https://conferenciaweb.rnp.br/sala/pmqsea

Seabra - BA, 16 de janeiro de 2025.

Elaine Cristina de Souza Santos

Diretora Geral em Exercício do IFBA Campus Seabra

Diêgo Aric Cerqueira Souza e Cruz

Gestor de Projeto - Campi Seabra, SAJ e SAM

Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ

Paulo Ricardo Fraga Fonseca

Coordenador Geral Local Campus Seabra

Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ

Comissão de Seleção

Portaria Nº 115, de 17 de dezembro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ANEXO I - QUADRO DOS REQUISITOS DAS VAGAS

Curso: AGENTE CULTURAL					
Nº	Componente Curricular / Disciplina	Requisito Mínimo	Quantidade de Vaga	Local da Vaga	Carga Horária (h)
1	Direitos Autorais e Ética na Comunicação	Graduação em Direito, Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia) ou Graduação em qualquer área de Humanidades acrescido de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Humanidades e/ou Cultura e/ou Comunicação e Tecnologias.	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	8
2	Relações Humanas e Étnico- Raciais e Autoconhecimento	Graduação em História, Graduação em Psicologia, Graduação em Serviço Social ou Graduação em Pedagogia acrescido de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação.	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	6
3	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	Graduação em Matemática, Graduação em Ciências Contábeis, Graduação em Engenharias, Graduação em Administração, Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia.	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	6
4	Oficina de construção e aplicação: Mapa e Projeto de Vida	Graduação em Psicologia, Graduação em Pedagogia, Graduação em Serviço Social, Graduação em Recursos Humanos ou Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia).	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	4
5	Princípios da linguística aplicada e Produção de Texto	Graduação em Letras ou Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia).	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	6
6	Comunicação e Expressão	Graduação em Letras, Graduação em Cinema, Graduação em Audiovisual, Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia).	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	4

7	Tecnologias da Informação e Comunicação, Inclusão Sociodigital e Cidadania	Graduação em Ciências da Computação, Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia) ou Curso Técnico em área compatível, com experiência profissional e prática comprovada de, no mínimo, seis meses ou comprovação de reconhecimento público.	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	6
8	Fundamentos da Cultura, Arte, Economia Criativa e Gestão Cultural	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	30
9	Produção, Organização e Economia nas Artes e Cultura	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	20
10	Elaboração e Execução de Projetos Culturais	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	40
11	Cerimonial, Eventos e Protocolos	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	20
12	Comunicação, Marketing Digital e Cultura	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	30
13	Práticas Profissionais em Gestão Cultural	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	3 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	20
Total			39 + CR*	Seabra, Iraquara e Palmeiras	200 h por turma

Legenda: CR: Cadastro de reserva; *: Caso surjam mais vagas.

Curso: EDITOR DE VÍDEO					
Nº	Componente Curricular / Disciplina	Requisito Mínimo	Quantidade de Vagas	Local da Vaga	Carga Horária (h)
1	Direitos Autorais e Ética na Comunicação	Graduação em Direito, Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia) ou Graduação em qualquer área de Humanidades acrescido de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Humanidades e/ou Cultura e/ou Comunicação e Tecnologias.	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	8
2	Relações Humanas e Étnico- Raciais e Autoconhecimento	Graduação em História, Graduação em Psicologia, Graduação em Serviço Social ou Graduação em Pedagogia acrescido de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação.	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	4
3	Matemática e Educação Financeira	Graduação em Matemática, Graduação em Ciências Contábeis, Graduação em Engenharias, Graduação em Administração, Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia.	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	8
4	Oficina de Construção e Aplicação: Mapa e Projeto de Vida em Edição de Vídeo	Graduação em Psicologia, Graduação em Pedagogia, Graduação em Serviço Social, Graduação em Recursos Humanos ou Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia).	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	4
5	Linguística e Produção de Texto aplicadas à Edição de Vídeo	Graduação em Letras ou Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia).	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	8
6	Comunicação e Expressão Visual	Graduação em Letras ou Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia).	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	4
7	Tecnologias da Informação e Comunicação, Inclusão Sociodigital e Cidadania	Graduação em Ciências da Computação, Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia) ou Curso Técnico em área compatível, com experiência profissional e prática comprovada de, no mínimo, seis meses ou comprovação de reconhecimento público.	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	4
8	Introdução aos conceitos básicos de edição de vídeo	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	20
9	Princípios de edição: corte,	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área	4 + CR*	Seabra, Iraquara,	20

	montagem e transições	do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.		Lençóis e Palmeiras	
10	Edição de áudio	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	30
11	Utilização de efeitos visuais básicos: correção de cor, filtros e efeitos de vídeo	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	30
12	Motion graphics: criação e animação de textos e gráficos	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	20
13	Desenvolvimento de projetos em audiovisual	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	20
14	Visão geral do mercado de trabalho: ética, oportunidades e tendências	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	4 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	20
Total			56 + CR*	Seabra, Iraquara, Lençóis e Palmeiras	200 h por turma

Legenda: CR: Cadastro de reserva; *: Caso surjam mais vagas.

Curso: FOTÓGRAFO					
Nº	Componente Curricular / Disciplina	Requisito Mínimo	Quantidade de Vagas	Local da Vaga	Carga Horária (h)
1	Direitos Autorais e Ética na Comunicação	Graduação em Direito, Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia) ou Graduação em qualquer área de Humanidades acrescido de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Humanidades e/ou Cultura e/ou Comunicação e Tecnologias.	2 + CR*	Seabra e Lençóis	8
2	Relações Humanas e Étnico- Raciais e Autoconhecimento	Graduação em História, Graduação em Psicologia, Graduação em Serviço Social ou Graduação em Pedagogia acrescido de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação.	2 + CR*	Seabra e Lençóis	6
3	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	Graduação em Matemática, Graduação em Ciências Contábeis, Graduação em Engenharias, Graduação em Administração, Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Economia.	2 + CR*	Seabra e Lençóis	5
4	Oficina de construção e aplicação: Mapa e Projeto de Vida	Graduação em Psicologia, Graduação em Pedagogia, Graduação em Serviço Social, Graduação em Recursos Humanos ou Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia).	2 + CR*	Seabra e Lençóis	4
5	Princípios da linguística aplicada e Produção de Texto	Graduação em Letras ou Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia).	2 + CR*	Seabra e Lençóis	6
6	Comunicação e Expressão	Graduação em Letras ou Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia).	2 + CR*	Seabra e Lençóis	5
7	Tecnologias da Informação e Comunicação, Inclusão Sociodigital e Cidadania	Graduação em Ciências da Computação, Graduação em Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Marketing, Rádio e Tv ou Produção Multimídia) ou Curso Técnico em área compatível, com experiência profissional e prática comprovada de, no mínimo, seis meses ou comprovação de reconhecimento público.	2 + CR*	Seabra e Lençóis	6
8	Fundamentos da Fotografia e Imagem na atualidade	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	2 + CR*	Seabra e Lençóis	20
9	Oficina de	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico	2 + CR*	Seabra e	20

	Práticas Fotográficas e Audiovisuais	E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.		Lençóis	
10	Elaboração e técnicas em Edição de Imagens Fotográficas	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	2 + CR*	Seabra e Lençóis	30
11	Fotografia aplicada à Cerimoniais e Eventos	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	2 + CR*	Seabra e Lençóis	30
12	Comunicação Digital e Fotografia	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	2 + CR*	Seabra e Lençóis	40
13	Fotografia Publicitária, Cultura e Práticas Profissionais	No mínimo Ensino Médio ou Ensino Técnico E notório saber na área E experiências na área do componente curricular E entrega de portfólio técnico na área.	2 + CR*	Seabra e Lençóis	20
Total			26 + CR*	Seabra e Lençóis	200 h por turma

Legenda: CR: Cadastro de reserva; *: Caso surjam mais vagas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

Função	Atribuições	Valor / Hora	Carga Horária	Modalidade
Professor(a) Formador(a)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização e aplicação dos conteúdos e materiais didáticos necessários aos cursistas; 2. Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso; 3. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, elaborando as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados; 4. Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos; 5. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso; 6. Desenvolver, em colaboração com a coordenação do curso, a metodologia da avaliação do(a) discente; 7. Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições 8. Conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área; 9. Lançar as notas e médias individuais no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFBA; 10. Registrar a frequência dos estudantes em cada aula; 11. Não realizar atividades pedagógicas e/ou acadêmicas posteriores com o intuito de receber bolsas após o período de oferta das componentes curriculares, previsto em Calendário Acadêmico. 12. Manter uma relação de cordialidade com estudantes, coordenação e equipe técnica. 	60 reais hora / aula	Anexo I	Bolsa Formador



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ANEXO III - BAREMA DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida	Indicação da pontuação do(a) candidato(a)
Titulação	Ensino Médio - 2	27	Diploma ou Certificado	
	Ensino Técnico - 3			
	Graduação - 4			
	Especialização - 5			
	Mestrado - 6			
	Doutorado - 7			
Curso de capacitação na área de formação ou em áreas afins com carga horária mínima de 20 horas, realizado há no máximo 8 anos	5 por curso	15	Certificado	
Coordenação ou exercício de docência	5 por semestre	20	Declaração da Instituição	
Participação em projetos, programas e/ou ações de extensão e/ou ações de pesquisa	3 por participação	15	Declaração ou Certificado da Instituição	
Produções artísticas Portfólio	5 por publicação	30	Cópia ou Link	
Total		100	-	



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ANEXO IV - BAREMA DAS ENTREVISTAS

Critério	Descrição	Pontuação máxima
Domínio dos conteúdos relativos à disciplina	Apropriação dos conhecimentos relativos à ementa da disciplina.	30
Clareza ao se expressar	Boa comunicação verbal, coerência e coesão nas respostas, atenção aos procedimentos e orientações.	20
Demonstração de interesse e disponibilidade para a realização das atividades	Disponibilidade para desenvolver as atividades nos dias, locais e horários especificados para a função.	20
Ser morador do território	Residir no município de execução do curso.	10
Experiência em docência	Relato de experiências anteriores envolvendo atividades de docência.	20
Total		100



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
 (PARA TODOS/AS OS/AS PROFISSIONAIS)

Declaro para os devidos fins que eu:	
Identidade nº:	CPF nº:
Endereço (residente e domiciliado):	
E-mail:	
Candidato(a) à vaga (Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública Edital N° 02/2025/IFBA/SEA):	
<p>Declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de _____ e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas na Chamada Pública Edital N° 02/2025/IFBA/SEA e no que diz respeito às atribuições da função, informadas no ANEXO II. Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima poderá implicar no cancelamento de bolsas, de acordo com as regras previstas na legislação vigente.</p>	
Local, data.	
<hr/> Assinatura do(a) candidato(a)/bolsista	



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL
 (APENAS PARA SERVIDORES DO IFBA)

Declaro estar ciente de que o(a) servidor(a):	
Identidade nº:	CPF nº:
SIAPE:	
ocupante do cargo:	
Campus IFBA:	
com carga horária semanal de (descrever quantidade de horas semanais e distribuição de horários):	
desempenhará atividades do Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública Edital N° 02/2025/IFBA/SEA, vinculados à PROEX e PMQ.SEA, compatíveis com sua programação de trabalho no Campus.	
Local, data.	
<hr/> Assinatura da chefia imediata	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ANEXO VII - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO
(PARA TODOS/AS OS/AS PROFISSIONAIS)

Eu:	
Identidade nº:	CPF nº:
Endereço (residente e domiciliado):	
<p>na qualidade de bolsista do Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública Edital Nº 02/2025/IFBA/SEA, DECLARO, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal) NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, que se enquadrem nas vedações descritas no Decreto Federal nº 7.203/2010, ou seja, agente público que exerça cargo de direção ou função gratificada, no âmbito do Instituto Federal da Bahia.</p> <p>Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:</p> <p>Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.</p> <p>Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.</p>	
Local, data.	
<hr/> Assinatura do(a) candidato(a)/bolsista	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ANEXO VIII - RESUMO E EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Curso: AGENTE CULTURAL			
Nº	Componente Curricular	Resumo	Ementa
1	Direitos Autorais e Ética na Comunicação	Componente curricular que tem como premissa o desenvolvimento da compreensão dos direitos humanos e das relações étnico-raciais, promovendo o autoconhecimento e a valorização da diversidade cultural.	Introdução aos Direitos Autorais. Nihilismo moral. Direitos morais e patrimoniais. Exceções e limitações aos direitos autorais (fair use, domínio público). Direitos Autorais na Era Digital. Questões Éticas na Comunicação. Dilemas Éticos na Prática Profissional. Legislação e Práticas Éticas..
2	Relações Humanas e Étnico-Raciais e Autoconhecimento	Componente curricular que tem como premissa o desenvolvimento da compreensão dos direitos humanos e das relações étnico-raciais, promovendo o autoconhecimento e a valorização da diversidade cultural e perspectivas relacionadas à música na contemporaneidade.	Identidade, “raça”, etnia, cultura. Interseccionalidade. Ancestralidade, cultura, educação e as relações raciais e étnicas no Brasil. Saúde e segurança do trabalho. História e prática das leis 10.639/03 e 11.645/08. Educação e Relações Raciais no Estado da Bahia. Direitos humanos, sociais e trabalhistas. Relações interpessoais no trabalho. Educação em valores humanos. O Mindfulness. Inteligência e comportamento emocional (hábitos, talentos, crenças, valores, criatividade, Swot). Orientação profissional
3	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	A matemática aplicada, junto com a educação financeira, é um ponto nevrálgico de desenvolvimento dos sujeitos para o mundo do trabalho, de modo que impacta na gestão eficiente dos recursos - com especificidade aos projetos culturais -, fornecendo aos estudantes ferramentas para planejamento financeiro sólido,	Fundamentos da matemática aplicada à educação financeira. Gestão de crises em finanças. Juros simples e compostos. Orçamento pessoal e familiar. Planejamento financeiro. Desenvolvimento, investimentos e aplicações financeiras.

		tal qual o desenvolvimento de carreira na música.	
4	Oficina de construção e aplicação: Mapa e Projeto de Vida	A oficina enquanto componente curricular terá como meta o incentivo aos estudantes ao mapeamento e planejamento de suas trajetórias profissionais, alinhando suas metas pessoais com o desenvolvimento de carreira no campo cultural da música.	Construção de um mapa e projeto de vida. Ferramentas e reflexões para o planejamento de objetivos pessoais e profissionais. Identificação de valores, definição de metas e estratégias. Desenvolvimento humano para o futuro.
5	Princípios da linguística aplicada e Produção de Texto	Os princípios linguísticos e a produção textual como lógica de uma comunicação multidimensional, com diretrizes na elaboração de projetos culturais e na interação com diferentes públicos, haja vista o alcance do cognitivo-comportamental e emocional dos sujeitos através da música.	Princípios básicos da linguística. Elaboração de materiais escritos. Gêneros textuais, técnicas de redação e comunicação eficaz através de textos escritos. Produção de textos aplicados às necessidades de difusão do conhecimento.
6	Comunicação e Expressão	O componente visa o desenvolvimento de habilidades de comunicação e expressão como ordenamento da atividade de Músico de Banda, facilitando a transmissão de ideias, a articulação de eventos culturais e mobilização artística e musical com pequenos, médios e grandes públicos de interesse e entretenimento.	Princípios da comunicação e expressão: importância da comunicação verbal e não verbal na interação humana. Técnicas de expressão oral e corporal. Estratégias de comunicação interpessoal e adaptação da comunicação a diferentes contextos e públicos. Estudo da comunicação de massa. Comunicação eficaz e assertiva.
7	Tecnologias da Informação e Comunicação, Inclusão Sociodigital e Cidadania	É sabido que a familiarização com as TICs promove a inclusão sociocultural e a cidadania digital, elementos indispensáveis para o agenciamento cultural contemporâneo, bem como caminhos de geração do conhecimento e uso de tecnologias como ferramentas de trabalho no mercado atual. Discussão do instrumento musical e da técnica como elemento de tecnologia social.	O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como ferramentas para inclusão sociodigital e exercício da cidadania. Acesso à tecnologia, cidadania digital e ética na internet. Uso responsável das redes sociais e combate à desinformação. Utilização consciente e crítica das TICs em diferentes aspectos da vida pessoal e social.
8	Fundamentos da	Este componente curricular	Conceitos fundamentais de cultura, cultura

	Cultura, Arte, Economia Criativa e Gestão Cultural	oferece uma base teórica para as discussões envolvendo cultura, arte e economia criativa, preparando os alunos para a gestão cultural nos dias atuais, frente aos desafios do mercado.	material e imaterial; Ancestralidade e tradição. Identidade e diversidade cultural; História da Arte; Noção básica de arte e patrimônio; Dimensões da cultura na contemporaneidade – novas tecnologias aplicadas à cultura; cultura e sustentabilidade. Estudo sobre o cotidiano social.
9	Produção, Organização e Economia nas Artes e Cultura	A disciplina aborda técnicas de produção e organização no setor cultural, assim como a economia das artes, aspectos fundamentais para o sucesso de eventos e projetos culturais. Cases conhecidos e criados pelos estudantes serão o diferencial de formação teórico-prática como potencialização dos objetos de estudo deste componente curricular.	Princípios da produção, organização e economia nas artes e cultura. A gestão de projetos culturais. Planejamento e execução de eventos. Financiamento e captação de recursos para eventos culturais. Economia criativa, sustentabilidade nas artes e estratégias de marketing para promoção de eventos culturais. Territórios Criativos e desenvolvimento territorial: técnicas, instrumentos e públicos.
10	Elaboração e Execução de Projetos Culturais	De ordem administrativa, propõe-se com esse componente o foco em estratégias de planejamento e implementação, com mobilização de conceitos e práticas de capacitação dos alunos para a criação e execução de projetos culturais viáveis e sustentáveis.	Os processos de elaboração e execução de projetos culturais. Identificação de demandas e prestação de contas final. Diagnóstico cultural, planejamento estratégico, gestão de recursos e monitoramento e avaliação. Desenvolvimento e execução de projetos culturais. Sustentabilidade social e ambiental em projetos culturais.
11	Cerimonial, Eventos e Protocolos	Neste caminho, em Cerimonial, Eventos e Protocolos, os estudantes serão e estarão preparados para a organização e condução de eventos culturais, respeitando os protocolos necessários para o sucesso de tais eventos.	Princípios do cerimonial, eventos e protocolos aplicados ao contexto cultural. Fundamentos do cerimonial e protocolo. As etapas de organização de eventos culturais. O planejamento e execução de cerimônias e solenidades. A etiqueta e protocolo em eventos. Gestão de protocolo em diferentes contextos culturais.
12	Comunicação, Marketing Digital e Cultura	O marketing digital e cultural é uma competência do cenário atual, possibilitando a promoção de atividades e projetos culturais, bem como a familiarização com editais de caráter e características de desenvolvimento e políticas públicas. Aborda-se-à o empreendedorismo cultural como encorajamento dos estudantes para empreender no espaço alternativo cultural.	Os fundamentos da comunicação e marketing digital aplicados ao contexto cultural. Estratégias de comunicação para projetos culturais. Redes sociais e ferramentas digitais na promoção cultural. Produção de conteúdo e storytelling para plataformas digitais, e métricas e análise de resultados em marketing digital cultural.

13	Práticas Profissionais em Gestão Cultural	A prática profissional permite que os alunos apliquem o conhecimento teórico em situações reais, consolidando habilidades práticas em gestão cultural. É, nessa medida, o componente curricular que faz as devidas tessituras entre teoria e prática, ativando o conhecimento e caminhando para as aprendizagens significativas.	Conceitos iniciais sobre gestão. Práticas profissionais em gestão cultural. Técnicas de planejamento estratégico, gestão de equipes e de recursos, gestão de parcerias e captação. Estratégias de sustentabilidade e financiamento de projetos culturais.
----	---	--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ANEXO VIII - RESUMO E EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Curso: EDITOR DE VÍDEO			
Nº	Componente Curricular	Resumo	Ementa
1	Direitos Autorais e Ética	Componente curricular que tem como premissa o desenvolvimento da compreensão dos direitos humanos e das relações étnico-raciais, promovendo o autoconhecimento e a valorização da diversidade cultural.	Introdução aos Direitos Autorais. Nihilismo moral. Direitos morais e patrimoniais. Exceções e limitações aos direitos autorais (fair use, domínio público). Direitos Autorais na Era Digital. Questões Éticas na Comunicação. Dilemas Éticos na Prática Profissional. Legislação e Práticas Éticas..
2	Relações Humanas e Étnico-Raciais e Autoconhecimento	Componente curricular que tem como premissa o desenvolvimento da compreensão dos direitos humanos e das relações étnico-raciais, promovendo o autoconhecimento e a valorização da diversidade cultural e perspectivas relacionadas à música na contemporaneidade.	Identidade, “raça”, etnia, cultura. Interseccionalidade. Ancestralidade, cultura, educação e as relações raciais e étnicas no Brasil. Saúde e segurança do trabalho. História e prática das leis 10.639/03 e 11.645/08. Educação e Relações Raciais no Estado da Bahia. Direitos humanos, sociais e trabalhistas. Relações interpessoais no trabalho. Educação em valores humanos. O Mindfulness. Inteligência e comportamento emocional (hábitos, talentos, crenças, valores, criatividade, Swot). Orientação profissional
3	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	A matemática aplicada, junto com a educação financeira, é um ponto nevrálgico de desenvolvimento dos sujeitos para o mundo do trabalho, de modo que impacta na gestão eficiente dos recursos - com especificidade aos projetos culturais -, fornecendo aos estudantes ferramentas para planejamento financeiro sólido,	Fundamentos da matemática aplicada à educação financeira. Gestão de crises em finanças. Juros simples e compostos. Orçamento pessoal e familiar. Planejamento financeiro. Desenvolvimento, investimentos e aplicações financeiras.

		tal qual o desenvolvimento de carreira na música.	
4	Oficina de construção e aplicação: Mapa e Projeto de Vida	A oficina enquanto componente curricular terá como meta o incentivo aos estudantes ao mapeamento e planejamento de suas trajetórias profissionais, alinhando suas metas pessoais com o desenvolvimento de carreira no campo cultural da música.	Construção de um mapa e projeto de vida. Ferramentas e reflexões para o planejamento de objetivos pessoais e profissionais. Identificação de valores, definição de metas e estratégias. Desenvolvimento humano para o futuro.
5	Princípios da linguística aplicada e Produção de Texto	Os princípios linguísticos e a produção textual como lógica de uma comunicação multidimensional, com diretrizes na elaboração de projetos culturais e na interação com diferentes públicos, haja vista o alcance do cognitivo-comportamental e emocional dos sujeitos através da música.	Princípios básicos da linguística. Elaboração de materiais escritos. Gêneros textuais, técnicas de redação e comunicação eficaz através de textos escritos. Produção de textos aplicados às necessidades de difusão do conhecimento.
6	Comunicação e Expressão	O componente visa o desenvolvimento de habilidades de comunicação e expressão como ordenamento da atividade de Músico de Banda, facilitando a transmissão de ideias, a articulação de eventos culturais e mobilização artística e musical com pequenos, médios e grandes públicos de interesse e entretenimento.	Princípios da comunicação e expressão: importância da comunicação verbal e não verbal na interação humana. Técnicas de expressão oral e corporal. Estratégias de comunicação interpessoal e adaptação da comunicação a diferentes contextos e públicos. Estudo da comunicação de massa. Comunicação eficaz e assertiva.
7	Tecnologias da Informação e Comunicação, Inclusão Sociodigital e Cidadania	É sabido que a familiarização com as TICs promove a inclusão sociocultural e a cidadania digital, elementos indispensáveis para o agenciamento cultural contemporâneo, bem como caminhos de geração do conhecimento e uso de tecnologias como ferramentas de trabalho no mercado atual. Discussão do instrumento musical e da técnica como elemento de tecnologia social.	O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como ferramentas para inclusão sociodigital e exercício da cidadania. Acesso à tecnologia, cidadania digital e ética na internet. Uso responsável das redes sociais e combate à desinformação. Utilização consciente e crítica das TICs em diferentes aspectos da vida pessoal e social.
8	Introdução aos	Introdução aos fundamentos	Introdução ao ambiente de edição de vídeo.

	conceitos básicos de edição de vídeo	técnicos e criativos da edição de vídeo, abordando ferramentas e técnicas básicas para cortes simples e montagem inicial de cenas.	Conhecimento sobre formatos de arquivos e codecs. Noções básicas de narrativa audiovisual. Técnicas iniciais de corte e montagem. Operação básica de software de edição como Adobe Premiere ou DaVinci Resolve. Configuração de projetos.
9	Princípios de edição: corte, montagem e transições	Exploração dos princípios fundamentais da edição, incluindo cortes, continuidade, montagem narrativa e uso estratégico de transições.	Técnicas de edição para continuidade visual e narrativa. Diferentes tipos de cortes: corte seco, jump cut, corte L/J. Técnicas de montagem para criar ritmo e coerência visual. Uso de transições como fades, dissolves e wipes. Análise de exemplos práticos em produções cinematográficas.
10	Edição de áudio	Foco na edição de áudio para vídeo, incluindo tratamento de som, sincronização e integração de trilhas sonoras para melhorar a experiência audiovisual.	Técnicas de limpeza de áudio: remoção de ruídos e equalização. Sincronização de som com imagem. Inserção e ajuste de trilhas sonoras e efeitos sonoros. Introdução ao uso de softwares de edição de áudio como Audacity e Adobe Audition. Noções de design sonoro para narrativas audiovisuais.
11	Utilização de efeitos visuais básicos: correção de cor, filtros e efeitos de vídeo	Capacitação no uso de efeitos visuais básicos, como correção de cor, aplicação de filtros e criação de efeitos simples para aprimorar a estética visual.	Fundamentos de correção de cor: balanço de branco, ajustes de contraste e saturação. Aplicação de filtros para efeitos estilísticos. Introdução à gradação de cores para diferentes ambientes visuais. Uso de efeitos visuais básicos para composições. Ferramentas de software como After Effects e DaVinci Resolve.
12	Motion graphics: criação e animação de textos e gráficos	Introdução ao motion graphics, com foco na criação e animação de elementos gráficos, como textos e logotipos, para projetos audiovisuais dinâmicos.	Princípios de motion graphics: design e animação de textos e gráficos. Uso de keyframes e curvas de animação. Introdução a ferramentas como Adobe After Effects. Criação de logotipos animados, vinhetas e elementos gráficos para narrativas audiovisuais. Técnicas de sincronização com áudio e vídeo.
13	Desenvolvimento de projetos em audiovisual	Orientação prática para o desenvolvimento de projetos audiovisuais, da concepção à execução, com integração das técnicas aprendidas nos componentes anteriores.	Etapas de desenvolvimento de projetos audiovisuais: pré-produção, produção e pós-produção. Estruturação de roteiros e storyboards. Planejamento de cronogramas e recursos. Aplicação integrada de técnicas de captação, edição e finalização. Simulações práticas de projetos audiovisuais.
14	Visão geral do mercado de trabalho: ética, oportunidades e tendências	Apresentação do mercado de trabalho em audiovisual, com foco em ética profissional, análise de oportunidades e identificação de tendências do setor.	Conceitos de ética e boas práticas no mercado audiovisual. Identificação de nichos e oportunidades de trabalho em áreas como cinema, publicidade, TV e conteúdo digital. Tendências tecnológicas e criativas, incluindo

			streaming e realidade aumentada. Estratégias de networking e marketing pessoal.
--	--	--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ANEXO VIII - RESUMO E EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Curso: FOTÓGRAFO			
Nº	Componente Curricular	Resumo	Ementa
1	Direitos Autorais e Ética na Comunicação	Componente curricular que tem como premissa o desenvolvimento da compreensão dos direitos humanos e das relações étnico-raciais, promovendo o autoconhecimento e a valorização da diversidade cultural.	Introdução aos Direitos Autorais. Nihilismo moral. Direitos morais e patrimoniais. Exceções e limitações aos direitos autorais (fair use, domínio público). Direitos Autorais na Era Digital. Questões Éticas na Comunicação. Dilemas Éticos na Prática Profissional. Legislação e Práticas Éticas.
2	Relações Humanas e Étnico-Raciais e Autoconhecimento	Componente curricular que tem como premissa o desenvolvimento da compreensão dos direitos humanos e das relações étnico-raciais, promovendo o autoconhecimento e a valorização da diversidade cultural e perspectivas relacionadas à música na contemporaneidade.	Identidade, “raça”, etnia, cultura. Interseccionalidade. Ancestralidade, Cultura, Educação e as relações raciais e étnicas no Brasil. Saúde e segurança do trabalho. História e prática das leis 10.639/03 e 11.645/08. Educação e Relações Raciais no Estado da Bahia. Direitos humanos, sociais e trabalhistas. Relações interpessoais no trabalho. Educação em valores humanos. O Mindfulness. Inteligência e comportamento emocional (hábitos, talentos, crenças, valores, criatividade, Swot). Orientação profissional.
3	Matemática e Educação Financeira	A matemática aplicada, junto com a educação financeira, é um ponto nevrálgico de desenvolvimento dos sujeitos para o mundo do trabalho, de modo que impacta na gestão eficiente dos recursos - com especificidade aos projetos culturais -, fornecendo aos estudantes ferramentas para planejamento financeiro sólido,	Fundamentos da matemática aplicada à educação financeira. Gestão de crises em finanças. Juros simples e compostos. Orçamento pessoal e familiar. Planejamento financeiro. Desenvolvimento, investimentos e aplicações financeiras.

		tal qual o desenvolvimento de carreira na música.	
4	Oficina de construção e aplicação: Mapa e Projeto de Vida em Fotografia Publicitária	A oficina enquanto componente curricular terá como meta o incentivo aos estudantes ao mapeamento e planejamento de suas trajetórias profissionais, alinhando suas metas pessoais com o desenvolvimento de carreira no campo cultural da música.	Construção de um mapa e projeto de vida. Ferramentas e reflexões para o planejamento de objetivos pessoais e profissionais. Identificação de valores, definição de metas e estratégias. Desenvolvimento humano para o futuro.
5	Linguística e Produção de Texto aplicadas à Fotografia Publicitária	Os princípios linguísticos e a produção textual como lógica de uma comunicação multidimensional, com diretivas na elaboração de projetos culturais e na interação com diferentes públicos, haja vista o alcance do cognitivo-comportamental e emocional dos sujeitos através da música.	Princípios básicos da linguística. Elaboração de materiais escritos. Gêneros textuais, técnicas de redação e comunicação eficaz através de textos escritos. Produção de textos aplicadas às necessidades de difusão do conhecimento.
6	Comunicação e Expressão Visual	O componente visa o desenvolvimento de habilidades de comunicação e expressão como ordenamento da atividade de Músico de Banda, facilitando a transmissão de ideias, a articulação de eventos culturais e mobilização artística e musical com pequenos, médios e grandes públicos de interesse e entretenimento.	Princípios da comunicação e expressão: importância da comunicação verbal e não verbal na interação humana. Técnicas de expressão oral e corporal. Estratégias de comunicação interpessoal e adaptação da comunicação a diferentes contextos e públicos. Estudo da comunicação de massa. Comunicação eficaz e assertiva.
7	Tecnologias da Informação e Comunicação, Inclusão Sociodigital e Cidadania	É sabido que a familiarização com as TICs promove a inclusão sociocultural e a cidadania digital, elementos indispensáveis para o agenciamento cultural contemporâneo, bem como caminhos de geração do conhecimento e uso de tecnologias como ferramentas de trabalho no mercado atual. Discussão do instrumento musical e da técnica como elemento de tecnologia social.	O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como ferramentas para inclusão sociodigital e exercício da cidadania. Acesso à tecnologia, cidadania digital e ética na internet. Uso responsável das redes sociais e combate à desinformação. Utilização consciente e crítica das TICs em diferentes aspectos da vida pessoal e social.
8	Fundamentos da	Visa proporcionar aos alunos uma	História e evolução da fotografia; Importância

	Fotografia e Imagem na atualidade	compreensão abrangente dos princípios fundamentais da fotografia, incluindo técnica, composição e iluminação, além de explorar o contexto histórico, evolução tecnológica e impacto das novas mídias na prática fotográfica contemporânea.	da fotografia na sociedade contemporânea; Fotografia na Era Digital: Fotografia mobile: uso de smartphones e aplicativos; Fotografia nas redes sociais: impacto e técnicas para plataformas específicas; Ética e direitos autorais na era digital.
9	Oficina de Práticas Audiovisuais	A disciplina auxiliará os alunos a desenvolver habilidades técnicas e criativas para produzir conteúdos no contexto da fotografia de qualidade, explorando diversas formas de expressão e preparando-os para carreiras na indústria de mídia e entretenimento.	Princípios Básicos da Fotografia; Composição: regras dos terços, linhas de orientação, simetria e assimetria, Uso de luz natural e artificial, Noções de exposição: abertura, velocidade e ISO; Equipamentos Fotográficos; Tipos de câmeras: DSLR, mirrorless, compactas; Lentes: tipos e suas aplicações; Acessórios essenciais para fotografia; Fundamentos da captura digital de imagens; Fotografia em diferentes condições de luz: natural e artificial; Uso criativo de técnicas de exposição e velocidade do obturador; Fotografia de retrato, paisagem, arquitetura e produtos. Ensino coletivo de criação: áudio, imagem, fotografia e vídeo.
10	Elaboração e técnicas em Edição de Imagens Fotográficas	Capacitar os alunos com conhecimentos avançados em software de edição de imagens, desenvolvendo suas habilidades técnicas para manipular e aprimorar fotografias, garantindo uma compreensão profunda das técnicas necessárias para produzir imagens de alta qualidade esteticamente e tecnicamente.	Importância da edição de imagens fotográficas; Princípios Básicos de Edição de Imagens: Formatos de arquivos digitais (RAW, JPEG, PNG, etc.), Softwares de edição: Adobe Photoshop, Adobe Lightroom, GIMP, entre outros. Técnicas Avançadas de Edição de Imagens: Uso de camadas e máscaras de ajuste, retoques e correções avançadas (redução de ruído, ajuste de cor e contraste, etc.); Manipulação Criativa de Imagens: Composição e regras estéticas na edição fotográfica, Manipulação de objetos e cenários, Criação de efeitos especiais e filtros; Workflow de Edição de Imagens: Fluxo de trabalho eficiente em edição de imagens, Organização e gerenciamento de arquivos, Preservação da qualidade e resolução. Usos de edição e criação de imagens manuais.
11	Fotografia aplicada à Cerimoniais e Eventos	Preparar os alunos para capturar momentos significativos e efêmeros em eventos diversos, desenvolvendo habilidades técnicas específicas para lidar com iluminação variável, movimentação rápida e gestão de cenários dinâmicos.	Conceitos básicos de fotografia aplicados a cerimoniais e eventos; Importância da fotografia documental e de registro em eventos; Planejamento e Preparação: Pré-produção fotográfica para eventos, Briefing com clientes e organizadores, Elaboração de cronograma e shortlist; Técnicas de Captura em Eventos: Uso adequado de luz natural e artificial, Fotografia em ambientes internos e externos, Captura de

			momentos espontâneos e dirigidos; Fotografia de Detalhes e Ambientes; Fotografia de casamentos: cerimônia e festa; Fotografia de formaturas e eventos corporativos; Captura de momentos-chave em eventos sociais e culturais; Edição e Pós-produção.
12	Comunicação Digital e Fotografia	Explorar como a fotografia pode ser utilizada eficazmente como meio de comunicação digital, capacitando os alunos a criar e disseminar conteúdos visuais relevantes, persuasivos e impactantes para diversas plataformas digitais.	Introdução à Comunicação Digital: Evolução da comunicação digital, Convergência entre fotografia e mídias digitais, Papel da imagem fotográfica na era digital; Fotografia Mobile e Redes Sociais: Estratégias de publicação e engajamento em redes sociais; Uso de hashtags, geolocalização e outras ferramentas; Narrativas Visuais e Storytelling: Construção de narrativas visuais através da fotografia, Técnicas de storytelling fotográfico, Utilização de séries fotográficas e ensaios visuais; Ética e Direito na Fotografia Digital: Ética profissional na captura e publicação de imagens, Direitos autorais, licenciamento e uso de imagens, Privacidade e consentimento em fotografia digital
13	Fotografia Publicitária, Cultura e Práticas Profissionais	Capacitar os alunos para aplicar técnicas avançadas de fotografia na produção de imagens publicitárias, considerando aspectos culturais e éticos, e prepará-los para atuar profissionalmente no mercado publicitário, compreendendo as demandas e exigências específicas desse campo.	Introdução à Fotografia Publicitária: Definição e objetivos da fotografia publicitária, Evolução histórica e influências contemporâneas, Papel da imagem na publicidade: persuasão e comunicação visual; Aspectos Culturais na Fotografia Publicitária: Análise da cultura e identidade visual na publicidade, Impacto cultural e social das imagens publicitárias; Planejamento e Produção de Campanhas Fotográficas: Briefing criativo e estratégico em fotografia publicitária, Desenvolvimento de conceitos visuais e storytelling; Direção de Arte e Estilo Fotográfico: Estilos e tendências em fotografia publicitária, Direção de modelos e objetos: expressão e impacto visual, Uso de cenografia, iluminação e composição para criar atmosferas; Técnicas Avançadas em Fotografia Publicitária: Fotografia de produto: técnicas de iluminação e enquadramento, Fotografia de moda: direção de moda e styling, Retratos publicitários: psicologia da imagem e identidade de marca.